



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0071/2016, de 03 de fevereiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.000738/2016-76, contendo relatório técnico do estudo de viabilidade da captação de águas pluviais e reuso da água da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para elaborarem projetos executivos para a implantação dos sistemas de captação de águas pluviais e de reuso de água da UFERSA.

- I – Luis Cesar de Aquino Lemos Filho (Presidente);
- II - Rafael Oliveira Batista;
- II - João Liberalino Filho.

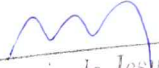
Art. 2º Os servidores designados terão um prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

03 / 02 / 16


José de Arimatea de Matos
Reitor


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete